



Abertura da Reunião

Aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezasseis, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Agosto corrente.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Art^o 35^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Gonçalves (da Secção Financeira), Sr^a Nazaré Valente (da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares), Sr^a Graça Paulo (da Secção de Contratualização Pública e Património), Dr. Bento Semedo (do Gabinete de Relações Públicas e Informação), Dr^a Manuela Gonçalves (da Subunidade Sócio Cultural) e Eng^o António Charneco e Arqt^o João Portalete (da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais).

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do art^o 57^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto 1 - Intervenção de munícipes.

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do art^o 49^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr^a Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, nenhum manifestou interesse em usar da palavra, pelo que se passou ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

Ponto 2 - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Declaração da Presidente da Câmara, a comunicar o gozo de férias no dia 29 de Julho de 2016 (art^o 14^o da Lei nº 29/87, de 30 de Junho - Estatuto dos Eleitos Locais).

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme art^o 52^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência.

O Vereador José Dinis Semedo perguntou à Presidente da Câmara qual a razão porque, na ordem de trabalhos da reunião de hoje, não vêm agendados os assuntos que faziam parte de um requerimento apresentado e subscrito pelos vereadores da oposição, datado de 20 de Julho corrente e que, com esta, era já a segunda vez que era solicitada a inclusão na O.T., com pedidos de esclarecimentos sobre o não cumprimento das Deliberações Nº 286/2013 e 552/2013, tomadas em reuniões do executivo realizadas em 3 de Julho e 18 de Dezembro e o incumprimento das Deliberações camarárias nºs 210-A/2014 e 211-A/2014, datadas de 18 de Julho de 2014.



O Vereador Vitor Martins também se referiu ao mesmo assunto mencionado pelo Vereador José Dinis.

A Vereadora Fátima Dias falou sobre o mesmo assunto que os seus colegas de vereação e referiu-se ao conteúdo das alíneas b) e u) do nº 1 do artº 35º e ao nº 1 do artº 53º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e disse que a vereação exigia uma resposta por parte da Presidente da Câmara, cumprindo assim com a legislação em vigor e aplicável.

A Presidente da Câmara e sobre o que foi dito, referiu-se à exigência invocada pela Vereadora Fátima Dias e referiu que o Regime Jurídico tem mais alguns artigos sobre a matéria em apreço, explicou a legislação e disse que o documento apresentado pela oposição não comporta qualquer proposta. Solicitou que fosse transcrito para a Acta o seu Despacho, de 29 de Julho de 2016, transcrito no requerimento que foi entregue pelos Vereadores Vitor Martins, Fátima Dias e José Dinis Semedo:

“No âmbito das competências legais atribuídas ao Presidente da Câmara, previstos no artº 35º, nº 1, alínea o) e p) da Lei nº 75/2013, de 12/09, deve a SF analisar e produzir informação enquadradora do Ponto 1, supra, no seguinte contexto:

- a) A CMNisa é credora da ADN encontrando-se o montante em dívida desta entidade (105.670,60€) reconhecido pelo Tribunal da Comarca de Portalegre-Instância Local/Secção Cível no âmbito do PER;*
- b) Ainda no âmbito do PER, ao qual a Câmara, na sua qualidade de credora, deu o seu parecer positivo por unanimidade, o Tribunal referido aprovou o pagamento da referida dívida à CMNisa, acrescida dos respectivos juros, num prazo de 10 anos;*
- c) A Deliberação Nº 552/2013, de 18 de Dezembro, foi submetida ao Tribunal de Contas em Março de 2014, para aferição da respectiva legalidade.*

Deverá, ainda, a Srª Dª Alice remeter ao Sr. Dr. Nuno Barroso, o teor do presente, anexando as deliberações referidas nos pontos 1 e 2 supra, no contexto aludido em a), b) e c) e ainda sobre o Ponto 2, na perspectiva da existência de doía actos administrativos executados e com efeitos produzidos desde Junho de 2014 e que estão na base das deliberações nºs 210-A e 211-A de 2014, devendo juntar cópias destes despachos exarados nas IP's respectivas, solicitando se pronuncie sobre o regime da anulabilidade de actos administrativos e respectivos prazos”.

O Vereador José Dinis Semedo voltou a usar da palavra para dizer que a Presidente da Câmara, além de não ter agendado o que lhe tinha sido solicitado, não respondeu ao que se lhe pedia e continuava a mencionar o pedido de esclarecimento feito ao Tribunal de Contas em Março de 2014 e sobre o qual nada se sabe, pois os vereadores da oposição continuam a não saber se já foi, ou não, dada resposta.

A Presidente da Câmara referiu que é displicente, do ponto de vista do interesse público, que os Senhores Vereadores justifiquem a sua intenção de abandonar a presente reunião, precisamente com a referida defesa do interesse público, depois de terem obtido da Presidente da Câmara, as respostas às suas legítimas questões, que colocaram no uso da palavra que lhes foi por si facultada em primeiro lugar e no período de antes da ordem do dia e, ainda assim, perante as respostas dadas, terem abandonado a reunião, sem terem prescindido do recebimento do valor da senha de presença, equivalente a 62 euros cada um, apenas por terem vindo à reunião, terem colocado, os três, a mesma questão, que lhes foi respondida.

Nesta sequência, os Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias, da CDU e José Dinis Semedo, do PSD, que não aceitaram as respostas dadas, abandonaram a sala e, em consequência, a reunião ficou sem o quórum previsto e exigido no nº 1 do artº 54º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, não podendo, legalmente, continuar a funcionar.



Encerramento da Reunião.

Tendo em conta o antes referido e transcrito, a presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 15h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, para cumprimento do disposto no nº 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual é constituída por 3 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 54º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no
dia 6 de Outubro de 2016 e aprovada por maioria.
- Favor: 2 votos | - Contra: 1 voto | - Abstenção: 2 votos